



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 12/18

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 07/18, de 14/11/18, do Conselho Administrativo,

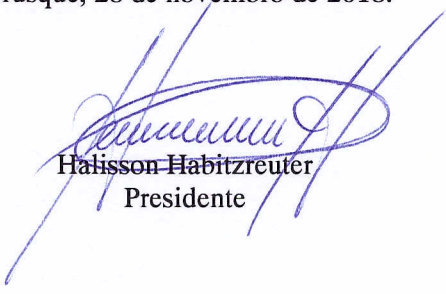
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/07/2018 a 30/09/2018;
- II- as Demonstrações Contábeis.

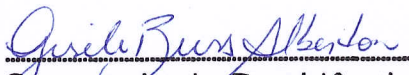
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de novembro de 2018.


Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:

28 / 11 / 2018


Secretaria da Presidência